



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

EDITAL Nº 010/2026

Retificação do Edital nº 002/2026 “PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.”

1. DO OBJETO:

1.1 - Fica alterado o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Servidores para a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nº 002/2026, referente a nomenclatura do Cargo/Função, no item 2.1 do Edital, dos seguintes cargos:

1.2 - Onde se lê:

Professor II - Língua Estrangeira/Inglês - Zona urbana e/ou rural.

1.3 – Passa a ser:

Professor II: Inglês - Educação Básica: Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

1.4 - Onde se lê:

Professor I - Educação Infantil - Zona urbana e/ou rural.

1.5 - Passa a ser:

Professor I - Educação Básica: Professor Educação Infantil.

1.6 - Onde se lê:

Monitor para aluno com necessidade educacional especial e/ou deficiência.

1.7 - Leia-se:

Monitor para Aluno Especial – Deficiência.

1.8 - Onde se lê:

Tradutor - Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

1.7 – Leia-se:

Intérprete de LIBRAS.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

1.8 Onde lê-se:

Monitor para educação infantil e/ou anos iniciais.

1.9 Passa ser:

Monitor para Educação Infantil.

2. No item 2.1 na coluna Requisitos, passa a ter a seguinte redação:

2.1 Onde lê-se:

Os requisitos do item 10 do edital.

2.2 Passa ser:

Os requisitos do item 03 do edital.

3. A alteração das nomenclaturas dos cargos não implica modificação nas atribuições, requisitos, número de vagas ou demais condições do processo seletivo, tampouco acarreta qualquer prejuízo aos candidatos já inscritos, permanecendo válidas e regulares todas as inscrições anteriormente realizadas.

4. Os demais itens permanecem inalterados.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 06 de março de 2026.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se